



**CARTA DE
SERVIÇOS
AO CIDADÃO**



**Ouvidoria
GDF**

O QUE A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (Fepecs) FAZ POR VOCÊ

Estudante,

A Carta de Serviços é um instrumento de controle social que facilita a sua participação nas ações e programas do Governo do Distrito Federal.

A Fepecs é uma unidade de administração fundacional, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). A instituição é mantenedora de 3 escolas: Escola Técnica de Saúde de Brasília - Etesb, Escola de Aperfeiçoamento do SUS - Eapsus e Escola Superior de Ciências da Saúde - Escs.

Diante disso, nesta Carta, você encontrará informações claras e acessíveis sobre o que fazemos e os serviços que oferecemos.

Bem informado, você poderá melhor exercer sua cidadania ao acompanhar a execução das ações governamentais e avaliar os nossos compromissos assumidos. O foco é a transparência das informações do governo e a participação social. Por isso, estamos sempre buscando formas para você conhecer, participar e colaborar com os serviços públicos prestados por nós.

Aqui, além dos serviços que as escolas oferecem, você também encontrará informações e orientações sobre como se comunicar com a Ouvidoria e utilizar os nossos serviços. Estamos prontos para receber suas demandas e opiniões. Para opinar sobre esta Carta – acesse www.ouvidoria.df.gov.br.

Após sua leitura, solicite, questione e colabore. As informações aqui prestadas irão facilitar seu dia a dia.

ÍNDICE DOS SERVIÇOS PARA O ESTUDANTE

1. ATIVIDADES PRÁTICAS CURRICULARES	4
2. PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	5
3. ASSINATURA DA FOLHA DE ROSTO (PARA SUBMISSÃO DE PESQUISA NA PLATAFORMA BRASIL)	6
4. NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (NOE)/Etesb	6
5. SERVIÇO DE APOIO AO DISCENTE (SAD/EsCs)	8
5. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS - CEP	9
6. OUVIDORIA	10
07. SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC	12

1. ATIVIDADES PRÁTICAS CURRICULARES

Descrição do serviço:

As atividades práticas curriculares compreendem duas modalidades: Atividades Práticas Supervisionadas e Estágio Curricular Obrigatório para estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação de instituições de ensino públicas e privadas sediadas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride) e conveniadas com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

Essas atividades são gerenciadas pela Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (Eapsus), por meio da Gerência de Integração Ensino-Serviço (Gies).

Requisitos:

Somente as instituições conveniadas com a SES/DF e as escolas mantidas pela Fepecs podem encaminhar seus estudantes às atividades práticas curriculares nos cenários de ensino da SES/DF.

Documentos, formas de prestação do serviço e outras informações necessárias:

A Instituição de Ensino com interesse em formalizar convênio para encaminhamento de estudantes aos campos de prática da SES/DF deve seguir as orientações dispostas na Portaria Conjunta nº 02, de 26 de janeiro de 2023.

Para acesso à Portaria, clique no link:
<https://www.eapsus.fepecs.edu.br/legislacao-vigente-2/>.

Outras informações:

Local: Eapsus/Fepecs – Endereço: SMHN Qd. 03, conjunto A bloco 1 Ed. Fepecs/Brasília-DF, CEP: 70710-907

Site: <http://www.eapsus.fepecs.edu.br/index.php/atividades-praticas-curriculares>

E-mail: gies.eapsus@fepecs.edu.br. Telefone: (61) 3449-7900

2.PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Descrição do serviço

O programa objetiva introduzir os estudantes no campo da pesquisa científica, estimulando o pesquisador-orientador a formar equipes, definir atividades e metodologias, além de oferecer aos estudantes participantes a possibilidade de concessão de bolsas de iniciação científica. Além das bolsas disponíveis para a Escs e a Etesb, ainda podem ser concedidas bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PIBIC/CNPq.

Requisitos, formas de ingresso, documentações e outras informações:

Público alvo: Servidores ativos da SES/DF, Docentes da Escs e Etesb e estudantes dos cursos técnicos profissionalizantes, graduação de Medicina, Enfermagem e demais instituições de ensino superior no caso de bolsas de PIBIC/CNPq.

Forma de ingresso e vagas: Processo seletivo

Duração: 12 meses

Vagas: Definidas anualmente, conforme disponibilidade de recursos

Modalidade: gratuito

Site: <http://www.escs.edu.br/> aba “Coord. pesquisa”, aba “Serviços”, aba “iniciação científica”

E-mail: pic@escs.edu.br

Local: Unidade Asa Norte. SMHN Quadra 03, Conjunto “A”, Bloco 01 – Edifício Fepecs. Asa Norte – Brasília/DF. CEP 70.710-907

3. ASSINATURA DA FOLHA DE ROSTO (PARA SUBMISSÃO DE PESQUISA NA PLATAFORMA BRASIL)

Descrição do serviço

As pesquisas que envolvem seres humanos devem ser aprovadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, o qual recebe as minutas de projeto via sistema Plataforma Brasil. Aquelas pesquisas coordenadas por pesquisadores vinculados à Escs e à Etesb precisam de avaliação e assinatura/aval pela Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, por delegação de competência da Direção Geral da Escs.

Requisitos, formas de ingresso, documentações e outras informações:

Público alvo: Pesquisadores vinculados à Escs

Forma de ingresso: Submissão via formulário digital

Vagas, duração e modalidade: Não se aplica

Site: <http://www.escs.edu.br/> aba “Coord. pesquisa”, aba inferior “folha de rosto”

E-mail: cpecc@escs.edu.br (para dúvidas, apenas)

Local: Unidade Asa Norte. SMHN Quadra 03, Conjunto “A”, Bloco 01 – Edifício Fepecs. Asa Norte – Brasília/DF. CEP 70.710-907

Telefone: (61) 3449-7916/7917/7918

4. NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (NOE)/Etesb

Descrição do serviço

Na Etesb, caminhamos juntos sempre! Para isso, o discente poderá contar com o Núcleo de Orientação Educacional (NOE), que integra a Gerência Pedagógica. Esta equipe é responsável por acompanhar o discente, docente e demais colaboradores da escola, em caráter preventivo, informativo e de orientações individuais e coletivas, buscando a resolução de problemas de aprendizagem, proporcionando condições para a integração e ajustamento à comunidade escolar.

Público alvo/clientela:

Discentes, docentes e colaboradores dos cursos de qualificação profissional e técnicos profissionalizantes da Etesb.

Requisitos, formas de ingresso, documentações e outras informações:

Os discentes podem procurar o serviço espontaneamente ou serem encaminhados pelos docentes ou coordenadores dos cursos.

Encaminhamento/agendamento: O acesso ao serviço poderá ocorrer através de encaminhamento ou solicitação de atendimento via e-mail ou Processo SEI-GDF.

E-mail: noe.etesb@fepecs.edu.br

Modalidade de Atendimento: Presencial ou online (vídeo conferência)

Locais de Atendimento:

- Unidade Asa Norte. SMHN Quadra 03, Conjunto “A”, Bloco 01 – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70.710-907.

5. SERVIÇO DE APOIO AO DISCENTE (SAD/EsCs)

Descrição do serviço

O Serviço de Apoio ao Discente - SAD/EsCs é um órgão suplementar da EsCs, vinculado à Direção Geral e composto por equipe multidisciplinar. Possui as atribuições de atender, de orientar e de encaminhar o corpo discente em suas necessidades sociais e psicopedagógicas, conforme artigo 56 do Regimento Interno da EsCs.

Além disso, a Equipe do SAD também atua nas áreas de pesquisa científica e na implementação de medidas preventivas e de promoção de saúde que abracem a comunidade acadêmica.

Público alvo/clientela:

- Estudantes dos cursos de graduação (Medicina e Enfermagem) da EsCs;
- Estudantes dos cursos de Pós- Graduação (Residência, Especialização, Mestrado e Doutorado) da EsCs.

Requisitos, formas de ingresso, documentações e outras informações:

Os estudantes podem procurar o serviço espontaneamente ou serem encaminhados pelos docentes ou preceptores.

Encaminhamento/agendamento: O acesso ao serviço poderá ocorrer através de encaminhamento ou solicitação de atendimento via e-mail ou Processo SEI-GDF.

E-mail: sad@escs.edu.br

Modalidade de Atendimento: Presencial ou online (vídeo conferência)

Locais de Atendimento:

- Unidade Asa Norte. SMHN Quadra 03, Conjunto “A”, Bloco 01 – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70.710-907.
- Unidade Samambaia. Quadra 301, Conjunto 04, Lote 1 – Centro Urbano – Samambaia Sul – Brasília/DF CEP 72.300-537.

5. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS - CEP

Descrição do serviço

O CEP-Fepecs é uma instância colegiada multiprofissional e transdisciplinar, de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa e independente, registrado na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde (Conep-CNS-MS). Tem por finalidade a apreciação ética, resguardando os princípios científicos dos projetos de pesquisa que envolvem seres humanos e que serão desenvolvidos no âmbito da SES-DF e entidades vinculadas, bem como o acompanhamento destes, preservando a eticidade em defesa da integridade e dignidade dos participantes da pesquisa, individual ou coletivamente considerados.

Público alvo/clientela:

- Estudantes dos cursos de graduação (Medicina e Enfermagem) da Escs;
- Estudantes dos cursos técnicos profissionalizantes da Etesb;
- Estudantes dos cursos de Pós- Graduação (Residência, Especialização, Mestrado e Doutorado) da Escs.
- Comunidade Acadêmica do Brasil e do Exterior.

Requisitos, formas de ingresso, documentações e outras informações:

Os requisitos básicos para submissão de um projeto de pesquisa são regidos pelas normativas da Conep/MS e as orientações poderão ser obtidas no sítio eletrônico da Fepecs.

Aba Links Úteis - CEP - Orientações e Formulários (padrão do serviço e obrigatórios:

<https://www.fepecs.edu.br/category/cep/comite-de-etica-em-pesquisa-com-seres-humanos/>

Encaminhamento/agendamento: Os pesquisadores poderão ter acesso ao serviço de orientação comparecendo presencialmente ao CEP/Fepecs ou por agendamento via cep@fepecs.edu.br

E-mail: cep@fepecs.edu.br

Telefone: 61 3349-7895

Modalidade de Atendimento: Presencial, online (videoconferência) ou por agendamento.

Locais de Atendimento:

Unidade Asa Norte. SMHN Quadra 03, Conjunto "A", Bloco 01 – Asa Norte – Brasília/DF
CEP 70.710-907 - CEP/Fepecs/SES-DF

6. OUVIDORIA

O que é Ouvidoria?

A Ouvidoria é um espaço de comunicação entre o cidadão e o governo onde você pode registrar suas demandas sobre os serviços públicos.

Tipos de demandas



O que NÃO é considerada manifestação de Ouvidoria para o Governo do Distrito Federal:

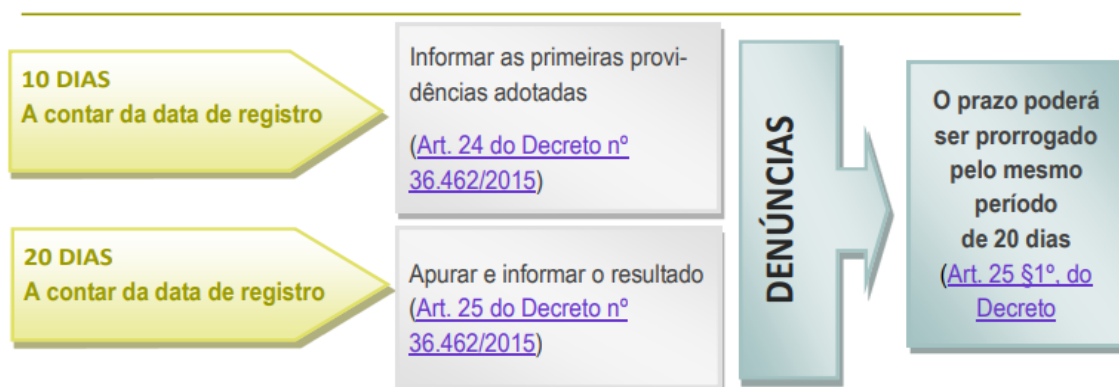
- * Demandas referentes à esfera Federal ou sobre outros Estados.
- * Irregularidades ocorridas entre particulares, sem envolvimento de servidor ou órgão público.

Canais de atendimento



Ouvidoria/FEPECS de segunda a sexta (exceto feriados) Das 9h às 12h e das 14h às 17h
SMHN 03 - conjunto A - bloco 1 – Edifício FEPECS

Prazos



Elementos fundamentais para o registro de uma denúncia:

Requisitos

- ⇒ NOMES de pessoas e empresas envolvidas
- ⇒ QUANDO ocorreu o fato
- ⇒ ONDE ocorreu o fato
- ⇒ Quem pode TESTEMUNHAR
- ⇒ Se a pessoa pode apresentar PROVAS

Tratamento específico para denúncias: Avaliação, classificação e encaminhamento realizados pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

Registro identificado

- ⇒ Apresentação do documento Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- ⇒ Possibilidade de sigilo conforme [Art. 23, inciso I, do Decreto nº](#)

Registro anônimo

- ⇒ Haverá análise preliminar para confirmar se os fatos apresentados são verdadeiros.

Se sua manifestação não for atendida pelo órgão responsável pela resposta, você pode recorrer à Ouvidoria-Geral, que é a 2ª instância para os serviços de ouvidoria.

Normas e Regulamentações da Ouvidoria

Todas as legislações e manuais referentes à ouvidoria e ao serviço de informação ao cidadão poderão ser consultados clicando no link: <https://ouvidoria.df.gov.br/manuais/>.

07. SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

Descrição do serviço

O SIC é a unidade responsável por atender os pedidos de acesso à informação feitos à Ouvidoria da Fepecs, conforme regulamenta a Lei nº 4.990/2012 (Lei de Acesso à Informação no Distrito Federal). Qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, pode fazer um pedido de informação. Não é necessário justificar o pedido.

Importante

Não será atendido pedido de acesso genérico, desproporcional, desarrazoado, que exija trabalho adicional de análise, interpretação, consolidação de dados e informações, serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Canais de atendimento

Presencial

Online: <https://www.participa.df.gov.br/>

Ouvidoria/FEPECS de segunda a sexta (exceto feriados).
Das 9h às 12h e das 14h às 17h.
SMHN 03 - conjunto A - bloco 1 -
Edifício FEPECS – Asa Norte

Garantias

- ⇒ Segurança.
- ⇒ Atendimento por equipe especializada.
- ⇒ Possibilidade de acompanhamento do andamento do pedido de acesso à informação.
- ⇒ Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis.
- ⇒ Encaminhamento, pelo e-SIC, da resposta ao pedido de acesso à informação conforme prazos legais.
- ⇒ Possibilidade de recurso.
- ⇒ Possibilidade de reclamação, podendo apresentar em até 10 dias após ter passado o prazo para a resposta inicial. A resposta sobre a reclamação será dada pela autoridade de monitoramento em até 5 dias.

Normas e Regulamentações

Todas as legislações e manuais referentes à ouvidoria e ao serviço de informação ao cidadão poderão ser consultados clicando no link: <https://ouvidoria.df.gov.br/manuais/>.



ouvidoria@fepecs.edu.br



(61) 3449-7943



**Endereço: SMHN 03 - conjunto A -
bloco 1 - Edifício Fepecs.
CEP: 70710-210**

